



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

N.º 422/2025

Paulo Alexandre da Conceição Silva, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do previsto nas disposições conjugadas do n.º 4 do art.º 2.º e art.º 4.º do Regimento da Câmara Municipal, n.º 4 do art.º 40.º e 53.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que na Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 12 de dezembro de 2025, foram tomadas as seguintes Deliberações:

I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PRESIDÊNCIA

- Opções do plano e proposta de orçamento para 2026, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, por força da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, autorização para a contratação de empréstimo de curto prazo, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualização dos valores da Tabela de Taxas Anexa ao Regulamento de Taxas do Município do Seixal, nos termos do artigo 44.º do Regulamento de Taxas do Município do Seixal e do n.º 1 do artigo 9.º da Lei nº 53-E/2006, de 29 de dezembro, alterada pela Lei nº 117/2009, de 29 de dezembro, mapa de pessoal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e autorização genérica para a assunção de compromissos plurianuais nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março. Aprovação.

Aprovadas por maioria e em minuta, com quatro votos a favor, três abstenções e quatro votos contra, com o voto de qualidade do Senhor Presidente da Câmara Municipal, as Opções do plano e proposta de orçamento para 2026, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, por força da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, autorização para a contratação de empréstimo de curto prazo, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualização dos valores da Tabela de Taxas Anexa ao Regulamento de Taxas do Município do Seixal, nos termos do artigo 44.º do Regulamento de Taxas do Município do Seixal e do n.º 1 do artigo 9.º da Lei nº 53-E/2006, de 29 de dezembro, alterada pela Lei nº 117/2009, de 29 de dezembro, mapa de pessoal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e autorização genérica para a assunção de compromissos plurianuais nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.

- Orçamentação e gestão das despesas com o pessoal – artigo 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 209/2003, de 3 de setembro. Aprovação.

Aprovada por maioria e em minuta, com quatro votos a favor, quatro abstenções e três votos contra, a Orçamentação e gestão das despesas com o pessoal – artigo 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 209/2003, de 3 de setembro.



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 15 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal


Paulo Alexandre da Conceição Silva